



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAUI

DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 01/2019, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

“Dispõe sobre a concessão do título de cidadã **JOSÉ DE FREITENSE**, a Ilustríssima Senhora **JARDELINA MARIA OLIVEIRA PIRES DE MELO** e das outras providências”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS- PIAUI, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprova e promulga o seguinte,

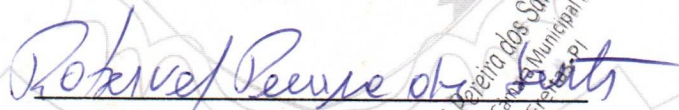
DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º- Fica concedido o título de cidadã **JOSÉ DE FREITENSE**, a Ilustríssima Senhora **JARDELINA MARIA OLIVEIRA PIRES DE MELO**, em reconhecimentos pelos relevantes serviços prestados a este município como Assistente Social.

Art.2º- O Presente Decreto Legislativo entra em Vigor na data da sua Promulgação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

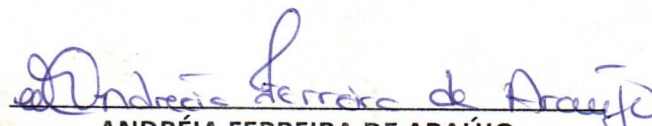
Sala das Sessões da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí, em 26 de Março de 2019.


ROBERVAL PEREIRA DOS SANTOS

“Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí”


FRANCISCO JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS- CASTELO

“1º Vice- Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí”


ANDRÉIA FERREIRA DE ARAÚJO

“1º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí”